

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 05
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). A presente sessão de abertura de envelopes se deu devido à necessidade de contratação urgente de profissionais médicos, conforme ofício expedido pela secretária de Saúde do Município. Abertos os trabalhos, foi constatado que 02 (duas) empresas enviaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE**, protocolada em 05/01/2023 as 11:20, e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, protocolada em 05/01/2023 as 16:20. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foi verificado que as proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo



 1

que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Presidente

068.626.699-40

Roberto A. Goergen

ROBERTO ALOYSIO

GOERGEN

Membro

040.368.469-22

Sandra

SANDRA ANDREA

BUDEL

Membro

023.159.449-61